



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000157/25

Necessidade da Administração: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação e remoção de palco para desfile das soberanas - Baile do Município**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação e remoção de palco para desfile das soberanas - Baile do Município.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE PALCO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE PALCO DE 5 X 4 COM 20 PONTOS DE LED. NO DESFILE DAS SOBERANAS.	1	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00337/25, que possui como objetivo: **SERVIÇOS E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE PALCO.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE PALCO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE PALCO DE 5 X 4 COM 20 PONTOS DE LED. NO DESFILE DAS SOBERANAS.	1	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) **DISPENSA**, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação e remoção de palco para desfile das soberanas - Baile do Município.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: não fora objeto de contratação do mesmo ramo de atividade, atendendo ao Art. 75, §1º, inciso II.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues imediato, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços.

A contratação será realizada por meio de **DISPENSA**, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação e remoção de palco para desfile das soberanas - Baile do Município.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues imediato.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de DISPENSA.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE PALCO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE PALCO DE 5 X 4 COM 20 PONTOS DE LED. NO DESFILE DAS SOBERANAS.	1	UN		3.800,00	3.800,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/06/05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0054.2046.0000 - Realização do Calendário de Eventos

3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Ficha - 252

Quatro Irmãos, 15/04/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

DESPACHO

Encaminho a Assessoria Jurídica para parecer.

Quatro Irmãos, 15/04/2025

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000157/25**

DISPENSA: **120/2025**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000157/25** e ratifico a dispensa de licitação 120/2025 para a contratação da empresa **FABIO JOSE DORIGON.** , com o objetivo de: Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação e remoção de palco para desfile das soberanas - Baile do Município, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	2555 Código	FABIO JOSE DORIGON CNPJ: 15.788.971/0001-15 Rua Normelio Reginatto, 637 sede - Bairro Agrícola II, Erechim - RS, CEP: 99700-000 Telefone: 54 9961 8852 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	196.001.136	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE PALCO Total do Proponente	UN	1	3.800,00	3.800,00 3.800,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 15/04/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil